



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**BIPARTITE**

**SESAPI**

**RESOLUÇÃO CIB-PI (AD) Nº 142/2023**

O Coordenador-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Piauí, em **AD REFERENDUM** do plenário da CIB-PI, no uso de suas atribuições legais e competências regimentais e considerando:

- a)** O Decreto Nº 7.508, de 28 de Junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de Setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da Saúde, a assistência à Saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- b)** A Portaria GM/MS 449, de 05 de Abril de 2023, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2023;
- c)** A Portaria GM/MS 544, de 03 de Maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para ações e os serviços de saúde do Sistema Único – SUS;
- d)** O Ofício Nº 103/2023, da Secretaria Municipal de Saúde de Altos, referente à solicitação junto ao Ministério da Saúde de aporte de recursos conforme propostas a seguir:

<b>Proposta</b>	<b>Objeto</b>	<b>Valor</b>
Nº 11483881000123001	Equipamento	R\$ 163.200,00
Nº 11483881000123002	Equipamento	R\$ 155.425,00
Nº 11483881000123004	Equipamento	R\$ 513.625,00
Nº 11483881000123005	Equipamento	R\$ 433.650,00
Nº 11483881000123006	Equipamento	R\$ 433.650,00
Nº 11483881000123008	Equipamento	R\$ 326.427,00
Nº 11483881000123009	Equipamento	R\$ 0,00
Nº 11483881000123010	Equipamento	R\$ 407.354,00
Nº 11483881000123012	Equipamento	R\$ 375.734,00
Nº 11483881000123013	Equipamento	R\$ 271.799,00
Nº 11483881000123007	CAPS - Construção	R\$ 1.898.000,00
Nº 11483881000123014	UBS - Reforma	R\$ 185.671,00

Nº 11483881000123015	UBS - Reforma	R\$ 348.972,00
Nº 11483881000123016	UBS - Reforma	R\$ 397.962,00
Nº 11483881000123017	UBS - Reforma	R\$ 382.415,00
Nº 11483881000123018	UBS - Reforma	R\$ 360.604,00
Nº 11483881000123019	UBS - Reforma	R\$ 355.571,00

**RESOLVE:**

**01** – Aprovar a solicitação junto ao Ministério da Saúde de aporte de recursos, através de transferência Fundo a Fundo, conforme propostas supramencionadas, para o município de Altos-PI.

**02** - Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 30 de Maio de 2023.

**ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**

**Secretário de Estado da Saúde do Piauí e**

**Presidente da CIB-PI**

**LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA**

**Secretária Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI**

**Presidente do COSEMS-PI**



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA - Matr.00000000, Presidente do COSEMS - PI**, em 14/06/2023, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - Matr.0000000-0, Secretário de Estado da Saúde**, em 16/06/2023, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7890669** e o código CRC **1EF4A42D**.